

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 036/2022**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de colocação de cerca com arrame liso, mangueira e brete em madeira visando a construção de uma Campeira (Pista de Laço) a ser construída sobre o lote de terreno nº 36 e 35-H da Gleba nº 01, Município de Planalto-Pr.

VALOR: R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais).

DATA: 29 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal